

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 75/2015

DL. Nº 1434

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

**Autoria: MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA**

**Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima senhora "SILVIA APARECIDA DYNA MACEDO".**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 75/2015

**Ementa:** Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima senhora *Silvia Aparecida Dyna Macedo*

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima senhora **Silvia Aparecida Dyna Macedo**, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 14 de dezembro de 2015.

Muri de Brigadeiro  
**Mauricio Rodrigues da Silva**  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 75/2015 - 18-Dez-2015 - 12:03:15 1988-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº JUSTIFICATIVA:

Este Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o Título de Cidadã Sorocabana a senhora *Silvia Aparecida Dyna Macedo*, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Nascido na cidade de Cerqueira Cesar, São Paulo, em 08 de novembro de 1957, *Silvia Aparecida Dyna Macedo*, veio para Sorocaba, aos 03 anos de idade com os pais: Ruth Aparecida Dyna Correa e Dirceu Correa, onde morou nos bairro mangal e posteriormente na vila Hortência.

Silvia Macedo cursou até o 3º ano de Psicologia na Universidade Farias Brito e, abandonou os estudos para se dedicar à vida familiar em 1978.

Casada com Fausto Macedo, tem 4 filhos: Ana Carolina Macedo - Cirurgiã Plástica; Samuel Macedo - Administrador de Empresas e Engenheiro; Rosa Maria Macedo - Formada em Direito e cursando Administração; Ana Beatriz Macedo - Cursando Publicidade.

Após ter se casado em 1978, mudou-se para o bairro jardim Eldorado, onde vive atualmente. Batalhadora juntamente com a mãe, a saudosa Professora Ruth, na época líder comunitária, no bairro Jd. Novo Eldorado, foi aprendendo a trabalhar pela comunidade. Em 2004, devido a uma doença da mãe, Silvia assumiu a liderança da SAB do bairro. Hoje também faz parte do "Rotary Club Novos Tempos".

Em seu sítio "Chácara São Francisco" onde mora há 36 anos, montou um restaurante vegetariano que ficou funcionando por dez anos, atuou também na área de eventos no sítio.

Silvia tratou de se inserir na comunidade e a colaborar com o que fosse preciso para o bem de todos. No bairro havia uma antiga Escola Municipal fechada. A empreendedora tomou então a iniciativa, fazendo reformas e limpeza e a transformou em um centro cultural e na sede da SAB Juvenil.

Em 2005 criou a SAB Juvenil que é bastante ativa, contando com a participação de um grupo de adolescentes que representam as vontades da comunidade infanto-juvenil e outro grupo de crianças que se unem para experimentar a convivência. Também criou uma minibiblioteca no espaço e realiza atividades sociais e culturais. Em parceria com a Uniso que fica em frente ao bairro, e após todos estes anos de batalha está presente colocando o foco na criação de um projeto, o "Projeto





# Câmara Municipal de Sorocaba

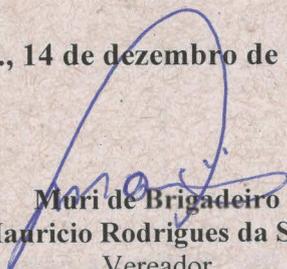
Estado de São Paulo

**Nº** Centrinho" e com isso espera trazer mais recursos para o trabalho que sempre foi totalmente voluntário, contando com a ajuda de amigos e familiares. Agora busca parcerias para poder trazer eursos, dentre outras atividades para os moradores.

Na cidade de Sorocaba, junto com a Sab do bairro realiza trabalho voluntário, contribuindo com instituições filantrópicas de apoio a famílias carentes e pessoas portadoras de doenças.

Enfim, por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, diante do exemplo de dedicação, retidão e da relevante importância de sua contribuição para o Município, em ações alicerçadas na ética e na cidadania, que pedimos a anuência dos nobres Edis para que esta Casa de leis conceda a senhora *Silvia Aparecida Dyna Macedo*, o Título de Cidadã Sorocabana.

S/S., 14 de dezembro de 2015.

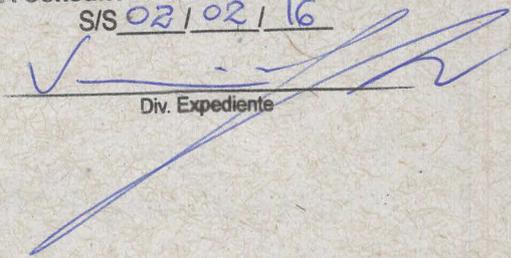
  
**Muri de Brigadeiro**  
**Mauricio Rodrigues da Silva**  
Vereador



044

Recebido na Div. Expedient.  
18 de dezembro de 15

A Consultoria Jurídica e Comissões  
S/S 02/02/16

  
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

02 / 02 / 16





**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: <b><u>P 2 0 3 2 6 7 5 4 8 4 / 1 8 2 4</u></b>	Tipo de Proposição: <b>Projeto de Decreto Legislativo</b>
Autor: <b>Muri de Brigadeiro</b>	Data de Envio: <b>18/12/2015</b>
Descrição: <b>PL_SILVIA</b>	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
 \_\_\_\_\_  
**Muri de Brigadeiro**

PROTUDO GENL -18-Dez-2015-12:03-151968-27

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 75/2015

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Maurício Rodrigues da Silva, que *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora **“Silvia Aparecida Dyna Macedo”**”*.

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

*“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*(...)*

*§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;”*

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

*“Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*(...)*

*VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.”*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

*(...)*

*§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

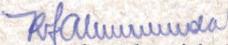
*(...)*

*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)”*

Nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 4 de fevereiro de 2016

  
Renata Fogaça de Almeida Buria  
Assessora Jurídica

De acordo:

  
Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 75/2015, de autoria do Vereador Maurício Rodrigues da Silva, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "SILVIA APARECIDA DYNA MACEDO".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 22 de fevereiro de 2016.

**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Presidente*

**FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
*Membro*

**JESSÉ LOURES DE MORAES**  
*Membro-Relator*



08V

**VOTAÇÃO ÚNICA** 50.09/2016

APROVADA  REJEITADA

EM 03 / 03 / 2016

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1434, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “Silvia Aparecida Dyna Macedo”.**

PDL Nº 75/2015, DO EDIL MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “Silvia Aparecida Dyna Macedo”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de março de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

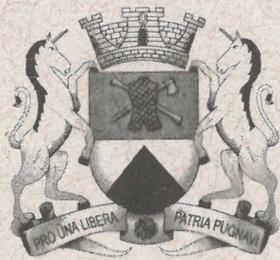
Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*

Rosa./



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 11 DE MARÇO DE 2016 / Nº 1.729

FOLHA 1 DE 1

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1434, DE 03 DE MARÇO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “Silvia Aparecida Dyna Macedo”.

PDL Nº 75/2015, DO EDIL MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “Silvia Aparecida Dyna Macedo”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de março de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
Secretário Geral

Rosa./





**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Gabinete  
do Prefeito**

Sorocaba, 17 de maio de 2016

Vereador **JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Ref.: Cumprimenta a Senhora **SÍLVIA APARECIDA DYNA MACEDO**, agraciada com o Título de **CIDADÃ SOROCABANA**.

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite de Vossa Excelência para Sessão Solene marcada para o dia 24 do corrente, no Plenário dessa Casa de Leis em que, por proposta do Vereador **MURI DE BRIGADEIRO** receberá o Título de Cidadã Sorocabana a Sra. **SÍLVIA APARECIDA DYNA MACEDO**.

Impossibilitado de estar presente, solicito a essa Presidência a gentileza de, em meu nome, cumprimentar a ilustre homenageada e parabenizar o autor das propostas de que resultaram a outorga da honraria e a realização da Sessão Solene.

Cordialmente,

  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito de Sorocaba

PROTUDO GENL

-19-Mai-2016-16:19-155819-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 258/2016 - E

Sorocaba-SP, 24 de maio de 2016.

A sua Excelência o Senhor  
Muri de Brigadeiro  
DD. Vereador Municipal de Sorocaba  
Sorocaba - SP

Excelentíssimo Vereador,

Vimos pelo presente agradecer a Vossa Excelência, o envio do convite para participar da Sessão Solene do T.C.S. Silvia Dyna Macedo a realizar-se no dia 24/05/2016 nesta colenda Casa de Leis.

Muito nos honrou o referido convite, porém justificamos nossa ausência por compromissos assumidos anteriormente, mas aproveito para externar meus votos de sucesso ao Nobre Vereador por esta iniciativa.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
CARLOS LEITE  
Vereador

Sorocaba, 18 de maio de 2016.

Ofício SEF/Gab nº 232/2016

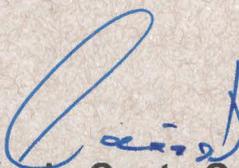
Ao  
Excelentíssimo Senhor  
José Francisco Martinez  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer convite para participar da Sessão Solene para a entrega de Título de Cidadã Sorocabana a senhora Silvia Aparecida Dyna Macedo.

Parabenizo o nobre Vereador Muri de Brigadeiro pela iniciativa e externo votos de congratulações a homenageada.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

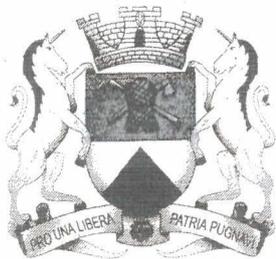
  
**Aurílio Sérgio Costa Caiado**  
Secretário da Fazenda

PROTUDO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-19-Mai-2016-14:40-155811-2/4





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

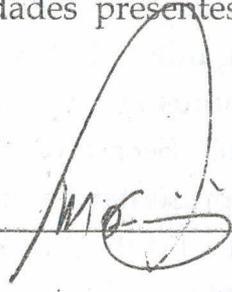
## ATA DA 27 (VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2016, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃ SOROCABANA À ILUSTRÍSSIMA SRA. SILVIA APARECIDA DYNA MACEDO.

Às 20h, a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 2º Vice-Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Maurício Rodrigues da Silva*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Leandro da Costa Filho, Secretário Municipal de Governo e Segurança Comunitária, representando o Sr. Prefeito Municipal Antonio Carlos Pannunzio; Dra. Edith Maria Garboggini Di Giorgi, Vice-Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; Sr. Benedito Moreira, Governador do Rotary Distrito 4.620; Sra. Elisabeth Ferracini, Presidente do Rotary Club Sorocaba Novos Tempos e Sr. Marcelo Goberto, Presidente do Rotary Club Sorocaba Sul. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem a homenageada desta noite, a Ilustríssima Sra. SILVIA APARECIDA DYNA MACEDO, acompanhada de seu marido Sr. *Fausto Macedo*. A Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Excelentíssimo 2º Vice-Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Maurício Rodrigues da Silva* faz sua saudação inicial. Logo após, a Mestre de Cerimônias convida o músico *Fausto Macedo*, esposo da homenageada, a fazer sua primeira apresentação. Neste momento, o Presidente Nobre *Edil Maurício Rodrigues da Silva* faz seu discurso em saudação à homenageada e logo convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida da Ilustríssima Sra. SILVIA APARECIDA DYNA MACEDO. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Sr. *Luiz Augusto Alexandre*, sócio da Interact Brasil. Neste



momento, a Mestre de Cerimônias convida o músico *Angelo Valverde* a fazer sua apresentação. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 75/2015, referente à outorga do Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Sra. SILVIA APARECIDA DYNA MACEDO e, logo faz a entrega do Título à homenageada, a qual faz seu discurso de agradecimento. Às 21h30, o Excelentíssimo 2º Vice-Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Maurício Rodrigues da Silva*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA:



Pedro A.

